



*Fundo Municipal de
Previdência Social dos
Servidores de Jataí*

PARECER TÉCNICO ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº: 54.720/2025

Interessado: SISPREV Tecnologia da Informação LTDA.

Pregão Eletrônico nº: 014/2026

Assunto: Análise de conformidade da equipe técnica com os requisitos do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2026

Trata-se de análise técnica da documentação apresentada pela licitante, com o objetivo de verificar a compatibilidade da equipe técnica indicada com as exigências estabelecidas nos itens 9.24.1.1 a 9.24.1.6 do edital.

1. Item 9.24.1.1 – Certificação PMP ou equivalente

EXIGÊNCIA:

- . Profissional de nível superior
- . Certificação PMP (Project Management Professional) **ou**
equivalente/superior

PROFISSIONAL APRESENTADO:

Natália Nakamoto Murari.

Formação: Administração

Certificação apresentada: Curso de Gestão de Projetos – FGV (30h)

ANÁLISE:

Importante ressaltar que no edital, foi solicitado “1 (um) profissional de nível superior com certificação de Profissional de Gerenciamento de Projetos (PMP – ‘Certificação Project Management Professional’), certificações equivalentes ou superiores”.

A certificação profissional consiste em reconhecimento formal de competências, habilidades e conhecimentos específicos, por meio de um processo de avaliação técnica. A certificação profissional, geralmente, é emitida por organismos certificadores de renome.

Para fins de certificação profissional PMP, necessário analisar alguns requisitos específicos, entre eles estão:



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jataí

- . **Formação acadêmica:** diploma de graduação ou ensino médio completo (cada nível exige diferentes cargas de experiência).
- . **Experiência prática em projetos:**
 - ✓ Graduados: mínimo de **36 meses de experiência** em projetos.
 - ✓ Ensino médio completo: mínimo de **60 meses de experiência** em projetos.
- . **Horas de educação formal em gerenciamento de projetos:** é necessário comprovar **35 horas** de treinamento em gestão de projetos, obtidas em cursos reconhecidos.
- . **Inscrição no PMI:** preencher a aplicação com informações sobre experiência, horas de treinamento e documentação.
- . **Exame PMP:** após a aprovação da candidatura, o profissional realiza uma prova online ou presencial com 180 questões de múltipla escolha, que avaliam sua capacidade de aplicar práticas de gestão em diferentes cenários.

A Certificação apresentada pela empresa a fim de habilitar a profissional em questão trata-se de um Curso de Gestão de Projetos – FGV (30h), o que, a princípio, não caracteriza a certificação profissional PMP, cujos requisitos mínimos foram acima apontados.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Vale mencionar que no contexto de “PMP – Certificação Project Management Professional equivalente ou superior”, normalmente o que se enquadra como equivalente ou superior são certificações reconhecidas internacionalmente na área de gestão de projetos, programas ou portfólio, sendo que as certificações comuns são as do PMI (Project Management Institute):

- . PMP® – Project Management Professional (certificação base exigida);
- . PgMP® – Program Management Professional (superior ao PMP, pois é voltada à gestão de múltiplos projetos/programas);
- . PfMP® – Portfolio Management Professional (também superior ao PMP, com foco estratégico em portfólio de projetos)

Existem outras certificações de outras instituições, por exemplo:

- . PRINCE2 Practitioner (AXELOS / PeopleCert)
- . IPMA Level C, B ou A
- . PMI-ACP® (quando o foco for gestão ágil, mas não costuma substituir PMP em exigência geral)



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jataí

Assim, após a análise mais detida acerca da equivalência ou superioridade da “certificação profissional” apresentada, constatou-se que se trata de curso de capacitação realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), com duração de 30 horas.

CONCLUSÃO:

NÃO ATENDE ao requisito editalício quanto à certificação profissional PMP.

2. Item 9.24.1.2 – Desenvolvimento de Software

EXIGÊNCIA:

- . Nível superior em Desenvolvimento de Software (ou área correlata)
- . Experiência em:
 - ✓ gerenciamento de informações cadastrais
 - ✓ implantação de sistemas

PROFISSIONAL APRESENTADO:

Vitor Manzato Darakjian

Formação: Ciência da Computação

Experiência comprovada

ANÁLISE:

- . Formação compatível
- . Experiência robusta:
 - ✓ Desenvolvimento de sistema previdenciário
 - ✓ Tratamento/sanitização de dados
 - ✓ Implantação (deploy, Docker, Jenkins)
 - ✓ Atuação direta em censo previdenciário

CONCLUSÃO:

ATENDE aos requisitos editalícios.

3. Item 9.24.1.3 – Administração

EXIGÊNCIA:



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jataí

- . Nível superior em Administração
- . Experiência em atualização de dados cadastrais de pessoal

PROFISSIONAL APRESENTADO:

Kelly Tatiane Marin de Paula

Formação: Administração

Pós em Direito Previdenciário

Experiência extensa

ANÁLISE:

- . Formação plenamente compatível
- . Experiência altamente aderente:
 - ✓ Mais de 10 anos em RPPS
 - ✓ Coordenação de censos previdenciários
 - ✓ Atualização cadastral em larga escala (municípios e estados)

CONCLUSÃO:

ATENDE aos requisitos editalícios.

4. Item 9.24.1.4 – Atuário

EXIGÊNCIA:

- . Nível superior em Ciências Atuariais
- . Registro profissional (IBA)

PROFISSIONAL APRESENTADO:

José Guilherme Fardin

Formação: Ciências Atuariais

Registro: MIBA nº 1019

Declaração de regularidade

Qualificação como perito atuarial

- . Atende integralmente aos requisitos
- . Documentação formal válida (com validade vigente à época)
- . Qualificação adicional (perito atuarial)

CONCLUSÃO:

ATENDE aos requisitos editalícios.

5. Item 9.24.1.5 – Profissional Jurídico

EXIGÊNCIA:

- . Nível superior em Direito
- . Inscrição na OAB
- . Experiência comprovada em:
 - ✓ atos normativos
 - ✓ suporte jurídico ao censo previdenciário

PROFISSIONAL APRESENTADO:

Osvaldo Murari Junior

Formação: Direito

Pós-graduação

ANÁLISE:

- . Formação compatível
- . Inscrição ativa na OAB
- . Experiência específica exigida

CONCLUSÃO:

ATENDE aos requisitos editalícios.

6. Item 9.24.1.6 – Testes de Software

EXIGÊNCIA:

- . Certificação:



Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jataí

✓ CTFL, CBTS ou equivalente/superior

PROFISSIONAL APRESENTADO:

Cláudio Flaviano

Formação: Sistemas de Informação

Certificação: CTFL – BSTQB

ANÁLISE:

- . Certificação adequada (CTFL é padrão internacional – ISTQB/BSTQB)

CONCLUSÃO:

ATENDE aos requisitos editalícios.

Conclusão Final

Após análise da documentação, conclui-se que:

- . 05 (cinco) profissionais apresentados atendem plenamente atendidos aos requisitos editalícios;
- . 01 (um) profissional apresentado (item 9.24.1.1) não cumpre um dos requisitos editalícios quanto à apresentação de certificação profissional PMP.

Destaca-se que o não atendimento ao item 9.24.1.1 configura descumprimento objetivo de exigência essencial do edital, podendo ensejar a inabilitação/desclassificação da licitante, salvo previsão de diligência no instrumento convocatório.

Jataí, 07 de abril de 2026.

Shirlei Grecov Medeiros Urioste
Diretora Executiva